

DIÁRIO OFICIAL PREFFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA - 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

■ AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO/ TOMADA DE PREÇO № 002/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 Centro
- Tel: (75) 3681-1129

TERÇA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o segundo resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

Conforme relatório Técnico do setor de Engenheira do Município (publicado na íntegra em anexo a este aviso), a Comissão de Licitação declara a empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 12.989.484/0001-22, vencedora do certame e convoca a mesma para apresentar documentos necessários, conforme apontamentos constantes no referido relatório e o disposto no artigo 48, § 3°, da Lei n° 8.666/1993 em sua edição atualizada.

Por fim, a comissão comunica aos interessados que os autos se encontram com vista franqueada a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de Fevereiro de 2024

Jamile da Silva Santos Bispo Presidente da Comissão de Licitação

Genilson Alves Costa Membro da Comissão de Licitação

Simone Serra da Silva Membro da Comissão de Licitação

TERÇA-FEIRA

06 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Tipo de Licitação:	TOMADA DE PREÇOS			
002/2023				
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA,			
Data:	30/01/2024			
Fase do processo:	Proposta de preços			
Técnico Responsável pela Análise:	Ronald Barbosa dos Santos			
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação				

Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

A análise técnica de engenharia será apenas da proposta vencedora.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

7.5	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento: 7.5 Proposta de preços, conforme indicado no edital					
N° ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO			
1	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 2.472.367,63 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos.			
7.1	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.1 Planilha Orçamentária, no mesmo formato disponibilizado no edital – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;					
N° ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO			
1	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.			
	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no edital.					
N° ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO			
1	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA	NECESSÁRIO ANÁLISE CONTÁBIL	b - Os percentuais apresentados na planilha estão dentro dos quartis definidos no processo, com excessão do definido para o ISS. A empresa apresentou alíquota de 4,55% sobre 40,00% da nota. No entanto, faz-se necessária a análise contábil compatibilizando os percentuais apresentados com a alíquota praticada pela empresa e com o percentual de ISS definido no município.			

TERÇA-FEIRA

06 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Tipo de Licita	ação:	TOMADA DE PREÇOS					
Nº:		002/2023	002/2023				
Objeto:		Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA,					
Data:		30/01/2024					
		Proposta de preços					
Técnico Responsável pela Análise:		Ronald Barbosa dos Santos					
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação							
7.1	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.3 Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo V;						
N° ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO				
1	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.				
7.1	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.4 Planilha de Composição de Custos Unitários. A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o edital – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.						
N° ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO				
1	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.				
	Conclusão						

Conforme ata da 2° reunião - sessão de abertura da tomada de preço n° 002/2023, que apresentou as propostas de preços das empresas TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 05.958.198/0001-34, FORTE SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ: 11.557.132/0001-35, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA inscrita no CNPJ: 37.452.815/0001-11, ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA inscrita no CNPJ: 12.989.484/0001-22, diante analise, o setor de engenharia constatou os seguintes valores das propostas: 01. PEDREIRA ENGENHARIA LTDA com R\$ 2.472.367,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); 02. LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA com R\$ 2.473.098,53 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três reais, noventa e oito reais e cinquenta e três centavos); 03. FORTE SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA com R\$ 2.520.405,98 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos); 04. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA com R\$ 2.523.304,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); 05. TEKTON CONSTRUTORA LTDA com R\$ 2.528.181,94 (dois milhões, quinhentos e vinte e vinte e vinte e vinte e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Após analise das documentações, consta que o menor preço é referente a empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 12.989.484/0001-22, conforme parecer, consta ressalva para analise do setor de contabilidade sobre os percentuais apresentado na planilha de BDI.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 06 de fevereiro de 2024

Ronald Barbosa dos Santos

Engenheiro Civil Crea-BA 3000104292 Ronald Barbosa dos Santos Engenheiro Civil CREA - BA: 3000104292